



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 134
Disponibilização: 23/07/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 443, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014251-90.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 319 (4799587) de 28 de maio de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.06.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/07/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4949417** e o código CRC **74CD4F34**.